



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 58, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que através da Secretaria Municipal de Obras, sejam feitam placas com os dizeres: "Proibido abandonar cachorros, sujeito a multa", pois há constantes abandonos de cachorros no Bairro Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Devido aos constantes relatos de abandonos de cachorros, os moradores do bairro solicitam a colocação dessa placa e ainda, se permitido, colocar os dizeres "*Você está sendo filmado*".

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2021.

GVA.Santos
Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador